



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 376, DE 11 DE MARÇO DE 2007

Institui o “Dia Municipal do Presidente Comunitário de Divinópolis”, e cria a Comenda “Líder Comunitário do Ano”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu Vereador Marcos Vinicius Alves da Silva, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal do Presidente Comunitário de Divinópolis”, a ser comemorado, anualmente, no dia 24 (vinte e quatro) de junho, e a Comenda “Líder Comunitário do Ano”.

§ 1º O Município de Divinópolis registrará oficialmente a data, incluindo-a no calendário das comemorações do aniversário da cidade.

§ 2º Poderão receber a Comenda criada neste artigo:

- I - Presidentes e ex-Presidentes de Associações de Bairros;
- II - Presidentes e ex-Presidentes de Conselhos Comunitários Rurais;
- III - Presidentes e ex-Presidentes da Federação das Associações de Moradores de Bairros e Conselhos Comunitários Rurais - FAMBACCORD.

Art. 2º A Comenda será outorgada somente àqueles que tenham prestado serviços na área social comunitária e que tenham se distinguido de forma notável ou relevante, contribuindo, direta ou indiretamente, para o progresso e desenvolvimento do Município e para o bem-estar da coletividade.

Art. 3º Os homenageados receberão a título de reconhecimento uma placa, a qual será entregue em Reunião Especial da Câmara, a ser realizada preferencialmente em 24 (vinte e quatro) de junho, ou em outra data a ser determinada pela Mesa Diretora.

Parágrafo único. Na placa deverá constar obrigatoriamente o ano a que se refere a homenagem.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Art. 4º Cada Vereador indicará através de ofício protocolado até o dia 10 de maio, data improrrogável, o currículo de seu homenageado, contendo as razões da escolha, e necessariamente com os seguintes requisitos:

I - Informações detalhadas dos serviços prestados à coletividade divinopolitana, obrigatoriamente no serviço social;

II - O homenageado deverá, obrigatoriamente, ter sido presidente comunitário no mínimo por um mandato completo, comprovado por ata de eleição e termo de posse.

Art. 5º A Mesa Diretora da Câmara apresentará Projeto de Resolução, homologando os nomes dos agraciados.

§ 1º O Presidente da Câmara nomeará uma Comissão composta de Vereadores e Servidores lotados na Diretoria de Comunicação para organização da solenidade.

§ 2º A Diretoria de Comunicação da Câmara será responsável pela divulgação dos nomes dos agraciados e preparação do evento.

Art. 6º As despesas com a execução do que dispõe essa Resolução correrão por conta da verba orçamentária própria prevista no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga a Resolução nº 330, de 04 de outubro de 2005.

Divinópolis, 11 de março de 2008.

Marcos Vinícius Alves da Silva
Vereador Presidente

Antônio de Lisboa Paduano Pereira
Vereador 1º Secretário

Projeto de Resolução nº 22/2007 – autoria Ver. Adair Otaviano de Oliveira
Publicada no Jornal Oficial nº 284, de 13 a 16.03.2008